

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022**

Em atenção ao artigo 28 da Lei nº 12.462/2011 e ao artigo 60, IV, do Decreto Federal nº 7.581/2011, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do processo de licitação **RDC eletrônico nº 004/2022**, conforme atestado nas atas das sessões de julgamento e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

1 - **ADJUDICAR** o objeto do processo de licitação **RDC ELETRÔNICO nº 004/2022** à empresa vencedora **ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.239.458/0001-00, pelo valor global de **R\$ 1.318.500,00 (um milhão trezentos e dezoito mil e quinhentos reais)**, haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório.

2 - Proceder a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de licitação instaurado sob o regime diferenciado de contratações públicas e numeração **RDC ELETRÔNICO nº 004/2022** que visa a prestação dos serviços de pavimentação de ruas do Povoado de Duas Vendas - Planalto - Bahia, conforme especificações detalhadas no edital e anexos correspondentes.

3 - E **CONVOCAR** à empresa declarada vencedora **ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.239.458/0001-00, para assinatura do correspondente contrato, no prazo máximo assinalado no edital de convocação do processo de licitação **RDC ELETRÔNICO nº 004/2022**.

Planalto - Bahia, 02 de junho de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: RDC ELETRÔNICO Nº 004/2022

CONTRATO Nº 003.06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 08.239.458/0001-00

OBJETO: Prestação dos serviços de engenharia nas ações de pavimentação de ruas do Povoado de Duas Vendas - Planalto - Bahia

DOTAÇÃO:

Poder:
PODER EXECUTIVO

Órgão:
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação:
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS.

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR GLOBAL: R\$ 1.318.500,00 (um milhão trezentos e dezoito mil e quinhentos reais)

VIGENCIA: 05 (cinco) meses

ASSINATURA: 02 de junho de 2022

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa IDCAP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E

CAPACITAÇÃO, CNPJ nº28.534.872/0001-59, com endereço à Rua Florentino Avidos, nº 253, Andar 02, Sala 01, Bairro Vila Rica- ES - CEP 29.194-156, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS E DE PROVAS E TÍTULOS A SER PROMOVIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS DA ÁREA ESPECÍFICA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, com valor total orçado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade: 1 - | - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Órgão: 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE;Unidade: 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE;Proj. /Ativ.:2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;FONTE DE RECURSO: 150001002- Recursos não vinculados de Impostos - Saúde, com contrato que terá duração de 07 (sete) meses. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 24 de maio de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 26 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O85452TJVTX9D94/XWJVQA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS E DE PROVAS E TÍTULOS A SER PROMOVIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS DA ÁREA ESPECÍFICA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, tendo como prestador de serviço a empresa IDCAP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, CNPJ nº 28.534.872/0001-59, com valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com endereço à Rua Florentino Avidos, nº 253, Andar 02, Sala 01, Bairro Vila Rica - ES - CEP 29.194-156, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 26 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 26 de maio de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

03 de junho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

CONTRATO Nº 028.05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: IDCAP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

CNPJ nº 28.534.872/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E DE PROVAS E TÍTULOS A SER PROMOVIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS DA ÁREA ESPECÍFICA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Proj. /Ativ.:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 150001002- Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

VALOR TOTAL: R\$15.000,00

VIGENCIA: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 26 de maio de 2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>